



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Lei nº 36/2022.

Assunto: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal de Serrana.

#### **I – DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Segundo a mensagem, o projeto de lei em apreço encontra-se em plena compatibilidade com demais peças orçamentárias (PPA e LDO), nos termos do art. 166, §3º, inciso I da Constituição da República, bem como está em conformidade com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto ao Comunicado SDG n.º 29 de 05.08.2010.

O projeto de lei em questão foi encaminhado a esta Casa Legislativa no dia 30 de setembro de 2022, sendo lido no expediente do dia 04 de outubro de 2022.

Na sequência, a proposta legislativa foi encaminhada para esta Comissão, para análise da matéria e emissão de parecer.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Por fim, os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação expediram o Ofício CMS nº 208/2022 ao Poder Executivo Municipal, no qual foram solicitados esclarecimentos em relação ao presente projeto.

### **II – DA CONCLUSÃO:**

Primeiramente, não se verifica inconstitucionalidade ou ilegalidade formal no projeto em apreço, uma vez observadas as disposições do art. 121, inciso III da Lei Orgânica do Município, no que se refere à iniciativa de lei exclusiva do Chefe do Poder Executivo para propositura de leis orçamentárias.

Considerando ainda os princípios da publicidade, da participação popular e da transparência na Administração Pública, esta Comissão determinou a convocação de Audiência Pública, durante a tramitação e votação do presente projeto, para a participação de toda população na presente proposta legislativa, nos termos do art. 96, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito do projeto, esta Comissão deixa de opinar sobre as matérias de caráter orçamentário, tendo em vista a competência da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos para analisar o tema.

No tocante ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Por fim, observa-se que na tramitação dos projetos de leis orçamentárias, estes devem ser incluídos como item único na Ordem do Dia, tanto na primeira quanto na segunda votação. Na primeira sessão, veda-se a apresentação de substitutivos e de emendas, durante duas sessões ordinárias seguintes o projeto permanecerá sobre a Mesa

LVP



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

para o recebimento de emendas, que deverão ser subscritas por 1/3, no mínimo dos membros da Câmara, conforme o disposto no art. 330 e seguintes do Regimento desta Edilidade.

### **III – DO VOTO:**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e técnica legislativa.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 31 de outubro de 2022.

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

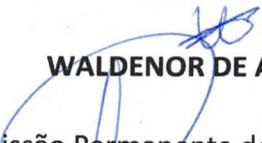
### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 36/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, opinou pela sua aprovação.

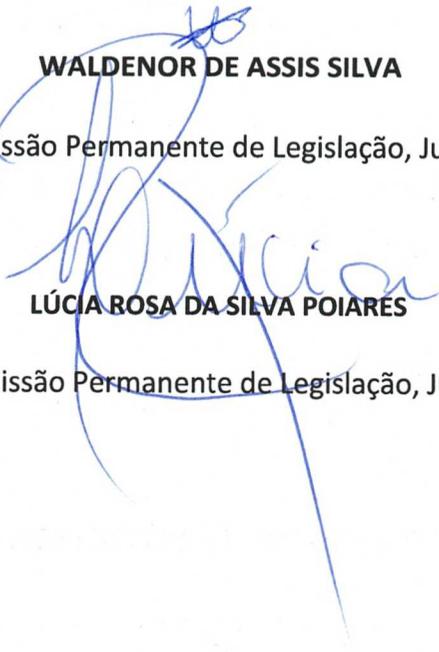
Serrana, 31 de outubro de 2022.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Lei nº 36/2022.

Assunto: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal de Serrana.

#### **I – DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Segundo a mensagem, o projeto de lei em apreço encontra-se em plena compatibilidade com demais peças orçamentárias (PPA e LDO), nos termos do art. 166, §3º, inciso I da Constituição da República, bem como está em conformidade com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto ao Comunicado SDG n.º 29 de 05.08.2010.

O projeto de lei em questão foi encaminhado a esta Casa Legislativa no dia 30 de setembro de 2022, sendo lido no expediente do dia 04 de outubro de 2022.

Na sequência, a proposta legislativa foi encaminhada para esta Comissão, para análise da matéria e emissão de parecer.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Por fim, os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação expediram o Ofício CMS nº 208/2022 ao Poder Executivo Municipal, no qual foram solicitados esclarecimentos em relação ao presente projeto.

### **II – DA CONCLUSÃO:**

No primeiro momento, considerando os princípios da publicidade, da participação popular e da transparência na Administração Pública, esta Comissão determinou a convocação de Audiência Pública, durante a tramitação e votação do presente projeto, para a participação de toda população na presente proposta legislativa, nos termos do art. 96, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, observa-se que a Constituição Federal disciplina que a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve compreender o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, assim como determina que a Lei Orçamentária Anual (LOA) não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, conforme o disposto nos §§5º e 8º, do art. 165.

Além, dos sobreditos teores constitucionais, a Lei Orçamentária Anual (LOA) atenderá também os requisitos previstos nos arts. 5º e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

I  
- conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Do mesmo modo, a Lei nº 4320/1964 discrimina os elementos que integram e acompanham a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os art. 2º e seguintes:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Não o bastante, o Projeto de Lei nº 34/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, disciplina sobre a elaboração do orçamento anual, nos termos do art. 4º a 18, especialmente, quanto à composição e aos elementos da proposta orçamentária.

Dessa forma, verificou-se que a compatibilidade da proposta legislativa em tela com o disposto na Lei Ordinária n 2.070/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, e no Projeto de Lei nº 34/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

No mais, observou-se que o projeto de lei em questão contemplou os seguintes elementos básicos previstos em lei: (i) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo; (ii) sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas; (iii) sumário da receita por fontes e respectiva legislação; (iv) quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Salienta-se que na tramitação dos projetos de leis orçamentárias, estes devem ser incluídos como item único na Ordem do Dia, tanto na primeira quanto na segunda votação. Na primeira sessão, veda-se a apresentação de substitutivos e de emendas, durante duas sessões ordinárias seguintes o projeto permanecerá sobre a Mesa para o recebimento de emendas, que deverão ser subscritas por 1/3, no mínimo dos membros da Câmara, conforme o disposto no art. 330 e seguintes do Regimento desta Edilidade.

Por fim, com o intuito de adequar o conceito de categoria de programação disposta no §1º, do art. 4º, bem assim de suprimir o inciso III e o §5º do art. 4º para limitar a abertura de créditos adicionais mediante decreto, **o relator desta Comissão apresenta a seguinte emenda:**

### **“EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal**

**Art. 1º** Ficam suprimidos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 o inciso III e o §5º do art. 4º.

**Art. 2º** O §1º do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Para fins do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, entende-se como categoria de programação as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.”



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 3º** Fica reduzida a previsão de receita de “Serviços Esgoto – Principal” para R\$ 2.200.00,00 (dois milhões e duzentos mil reais), disposta no demonstrativo “Relação da Proposta da Receita” do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, na seguinte funcional programática:

96 4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.02 Serviços Esgoto – Principal

00.01.0110.000000.00.00.00 – 2.200.000,00

**Parágrafo único.** O valor reduzido de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) será compensado com a redução de despesa da funcional programática 17.512.0014, referente ao Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto.

**Art. 4º** O Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 passa a estimar a receita e fixar a despesa em R\$ 221.459.990,80.

**Art. 5º** Fica incluído o Item 2.4. Por Unidades orçamentária da Administração no art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, com a seguinte redação:

### **2.4 POR UNIDADES ORÇAMENTARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### PODER LEGISLATIVO

02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	5.295.000,00
----------	------------------	--------------

#### PODER EXECUTIVO

01.02.00	GABINETE DO PREFEITO	12.904.800,00
01.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17.933.800,00
01.04.00	SECRETARIA DA SAUDE	41.349.098,00
01.05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	64.381.000,00
01.06.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.474.500,00
01.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.642.342,80



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serra/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante da observância dos aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei pelo Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal de Serra, opinou pela sua aprovação, com a emenda ora apresentada.

Serra, 31 de outubro de 2022.

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	114.467.612,77	120.427.038,11	127.901.866,41	124.735.808,84	152.663.125,17
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	63.716.241,87	71.515.281,07	76.588.852,69	74.803.064,11	82.764.480,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	55.813.711,77	62.767.887,25	67.690.678,97	65.743.964,11	73.699.580,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.063.941,23	60.680.246,42	65.341.329,05	63.729.400,00	71.688.880,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	799.286,16	947.755,25	1.300.497,21	1.308.100,00	1.241.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	227.283,80	160.767,35	100,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	331.586,44	361.265,41	344.756,67	430.000,00	600.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	618.897,94	551.336,37	543.328,69	276.364,11	168.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	7.902.530,10	8.747.393,82	8.898.173,72	9.053.100,00	9.064.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	7.902.530,10	8.747.393,82	8.898.173,72	9.053.100,00	9.064.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.751.370,90	48.911.757,04	51.313.013,72	49.932.744,73	69.898.645,17
3.3.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Estados E Ao	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.32.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.42.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada A Municípios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
3.3.42.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi	3.029.592,50	3.904.621,02	3.252.947,72	4.076.741,48	11.564.101,60
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.029.592,50	3.904.621,02	3.252.947,72	4.076.741,48	11.564.101,60
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	47.721.778,40	45.007.136,02	48.060.066,00	45.844.903,25	58.334.443,57
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	5.913.858,21	5.309.752,90	6.828.105,60	8.255.800,00	12.524.168,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.242,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	77.328,28	42.451,93	67.248,83	107.300,00	159.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.417.869,17	1.922.383,56	1.498.908,56	1.453.100,00	2.082.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.806.468,59	27.203.495,39	27.038.892,13	26.082.503,25	30.257.333,57
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	350.000,00	300.000,00	300.000,00	268.000,00	290.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	12.806.254,15	8.959.052,24	10.798.425,86	8.070.200,00	11.140.900,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.350.000,00	1.270.000,00	1.528.485,02	1.490.000,00	1.700.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	13.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	12.760.680,71	12.695.216,80	14.614.732,46	12.681.190,46	21.066.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	3.627.492,05	5.781.119,78	3.479.187,04	889.628,30	8.857.700,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos Mediante	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Data: 22/11/2022

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.627.492,05	5.781.119,78	3.479.187,04	883.628,30	8.857.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	2.680.839,57	3.472.249,51	2.011.096,51	400,00	6.800.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	946.652,48	2.308.870,27	1.468.090,53	883.228,30	2.056.900,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	9.133.188,66	6.914.097,02	11.135.545,42	11.791.562,16	12.208.800,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.133.188,66	6.914.097,02	11.135.545,42	11.791.562,16	12.208.800,00
4.6.90.77.00.00.00.00	Principal Corrigido Da Dívida Contratual Refi	7.018.904,24	6.888.768,51	7.571.795,20	7.481.562,16	7.658.800,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.092.727,62	2.756,51	3.500.000,00	4.120.000,00	4.500.000,00
4.6.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	21.556,80	22.572,00	63.750,22	190.000,00	50.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	1.430.100,70	2.501.865,63
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	1.430.100,70	2.501.865,63
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	1.430.100,70	2.501.865,63
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	1.430.100,70	2.501.865,63
<b>Total por entidade:</b>		<b>127.228.293,48</b>	<b>133.122.254,91</b>	<b>142.516.598,87</b>	<b>138.847.100,00</b>	<b>176.231.490,80</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.945.000,00	4.150.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	2.995.000,00	3.160.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	2.825.000,00	2.975.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.472.000,00	2.592.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	313.000,00	343.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	0,00	0,00	0,00	170.000,00	185.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	170.000,00	185.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	950.000,00	990.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	950.000,00	990.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	110.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	0,00	0,00	0,00	65.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	0,00	0,00	0,00	135.000,00	190.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	310.000,00	330.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	200.000,00	140.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	155.000,00	1.145.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	155.000,00	1.145.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	155.000,00	1.145.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>5.295.000,00</b>

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.861.056,11	15.538.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	11.408.345,48	15.172.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.268.948,36	15.010.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	0,00	0,00	0,00	9.677.082,17	12.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	0,00	0,00	0,00	821.250,19	2.100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	435.616,00	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.67.00.00.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	105.000,00	120.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	210.000,00	230.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	0,00	0,00	0,00	139.397,12	162.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	0,00	0,00	0,00	139.397,12	162.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	452.710,63	366.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	452.710,63	366.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	106.212,34	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	76.572,18	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	0,00	0,00	0,00	118.813,94	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	35.112,17	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	20.136.317,65	25.562.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	20.136.317,65	25.562.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	20.136.317,65	25.562.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	20.136.317,65	25.562.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.027.373,76</b>	<b>41.130.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	506.000,00	618.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	190.000,00	238.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	190.000,00	238.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	150.000,00	179.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	40.000,00	59.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	316.000,00	379.500,00

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>						
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	316.000,00	329.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	34.000,00	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	238.000,00	245.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	34.000,00	85.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	49.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	49.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	39.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	14.000,00	36.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	14.000,00	36.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	14.000,00	36.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>703.500,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>127.228.293,48</b>	<b>133.122.254,91</b>	<b>142.516.598,87</b>	<b>175.514.473,76</b>	<b>223.359.990,80</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

**Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.1.1.8.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	226.643,15	218.900,58	163.722,39	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	310.426,92	233.632,17	232.019,08	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	1.793.682,96	1.294.910,60	1.895.218,34	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.793.443,44	1.291.246,83	1.894.530,84	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	239,52	585,36	687,50	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	2.421,69	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	500,65	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.8.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	74,46	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.9.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	81,61	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	6.190.063,12	5.845.884,77	5.833.838,12	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.190.063,12	5.845.884,77	5.833.838,12	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.965.506,91	5.618.472,28	5.671.310,79	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	97.350,24	103.771,96	84.635,56	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	87.812,67	82.715,37	58.236,53	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	9.447,76	13.106,41	5.841,71	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.129,71	13.693,50	5.842,46	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.815,83	14.125,25	7.971,07	0,00	0,00
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	61.510,17	2.877,58	8.758,54	14.800,00	4.600,00
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	61.510,17	2.877,58	8.758,54	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	61.510,17	2.877,58	8.758,54	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	0,00	272,70	8.441,62	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	5,38	104,53	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	24.080,76	1.138,75	138,29	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.019,07	136,72	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.8.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Difer	7.366,96	337,40	74,10	0,00	0,00
4.1.1.1.9.01.1.9.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	27.043,38	986,63	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	14.800,00	4.600,00
4.1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	4.000,00
4.1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4.1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00
4.1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
4.1.1.1.9.99.0.8.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros com Destinação Difer	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00
4.1.1.1.9.99.0.9.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.727.525,03	470.612,41	685.236,32	665.200,00	887.400,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	211.662,92	0,00	0,00	665.200,00	887.400,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	211.662,92	0,00	0,00	624.000,00	844.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	75.000,00	90.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00
4.1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	13.000,00	17.000,00
4.1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - A	0,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	211.662,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.962,36	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.215,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.326,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	1.615,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Mc	385,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - A	1.157,09	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	41.200,00	43.400,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	1.000,00
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	600,00	2.000,00
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4.1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.1.2.1.50.0.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - A	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.515.862,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.515.862,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.515.862,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.206.582,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	19.369,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	210.329,55	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e J	26.526,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros com	24.058,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualizaçã	28.995,98	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	470.612,41	685.236,32	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	470.612,41	685.236,32	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	30.036,89	42.337,90	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	26.061,05	39.378,76	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	97,34	878,32	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	2.413,45	1.762,25	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - M	0,00	519,00	118,34	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - J	0,00	627,36	46,68	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - A	0,00	318,69	153,55	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	440.575,52	642.898,42	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princiç	0,00	325.359,26	486.245,77	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	0,00	10.543,45	6.739,72	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	59.984,70	106.775,70	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	15.671,44	14.116,97	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	13.480,86	11.438,62	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	15.535,81	17.581,64	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.166.183,50	1.251.682,54	1.342.764,59	1.360.600,00	1.750.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.166.183,50	1.251.682,54	1.342.764,59	1.360.600,00	1.750.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.166.183,50	1.251.682,54	1.342.764,59	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.166.183,50	1.251.682,54	1.342.764,59	0,00	0,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.360.600,00	1.750.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.360.600,00	1.750.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.360.600,00	1.750.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	180.967,27	54.356,95	399.981,28	84.400,00	987.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	180.967,27	54.356,95	399.981,28	84.300,00	986.900,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.967,27	54.356,95	399.981,28	84.300,00	986.900,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.967,27	54.356,95	399.981,28	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.967,27	54.356,95	399.981,28	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA TESOU	30.060,59	17.857,04	94.468,20	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE TE	104,95	296,21	748,07	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE ES	12.463,30	8.915,02	35.427,06	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SAÚDE SI	33.873,65	8.807,10	43.884,20	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB	60.419,98	8.488,44	123.471,04	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA QESE	7.516,06	2.088,51	46.984,27	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA MERENDA	1.099,17	8,91	7.173,63	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA PNAE	1.081,35	663,27	13.085,13	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	29,70	46,20	510,80	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	3.625,80	871,01	4.931,28	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO	8.401,45	125,44	848,42	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL TI	72,78	12,96	110,08	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL DI	439,01	40,81	3.913,21	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL FI	1.703,97	2.057,03	5.970,01	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CIDE	404,75	225,74	292,73	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA ESTADO	572,01	996,62	5.183,65	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL	19.098,75	2.856,64	12.979,50	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	84.300,00	986.900,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	84.300,00	986.900,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Remuneração de Aplicação Financeira Tesouro	0,00	0,00	0,00	23.900,00	560.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.02	Remuneração de Aplicação Financeira Saude Tesouro	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.03	Remuneração de Aplicação Financeira Saude Estado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.04	Remuneração de Aplicação Financeira Saude Sus	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.05	Remuneração de Aplicação Financeira Fundeb	0,00	0,00	0,00	20.000,00	382.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.06	Remuneração de Aplicação Financeira Qese	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.07	Remuneração de Aplicação Financeira Merenda Estado	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.08	Remuneração de Aplicação Financeira Pnae	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.09	Remuneração de Aplicação Financeira Educação Tesour	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.10	Remuneração de Aplicação Financeira Educação Estad	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.11	Remuneração de Aplicação Financeira Educação Fnde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.12	Remuneração de Aplicação Financeira Social Tesouro	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.13	Remuneração de Aplicação Financeira Social Estado	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.14	Remuneração de Aplicação Financeira Social Federal	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.15	Remuneração de Aplicação Financeira Cide	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.16	Remuneração de Aplicação Financeira do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.17	Remuneração de aplicação Financeira Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	7.346.250,89	7.025.415,09	7.288.220,62	8.430.300,00	10.252.100,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.346.250,89	7.025.415,09	7.288.220,62	8.430.300,00	10.252.100,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.346.250,89	7.025.415,09	7.288.220,62	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.346.250,89	7.025.415,09	7.288.220,62	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.357.403,70	6.197.757,68	6.549.085,18	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA PRINCIPAL	3.814.442,10	3.718.654,43	3.929.458,18	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO PRINCIPAL	2.542.961,60	2.479.103,25	2.619.627,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	656.183,36	492.140,35	449.416,37	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA	564.635,19	414.492,79	381.687,37	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA	91.548,17	77.647,56	67.729,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	182.990,71	209.579,42	158.962,67	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	69.503,23	67.323,30	49.696,45	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	113.487,48	142.256,12	109.266,22	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	149.673,12	125.937,64	130.756,40	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.01	SERVIÇOS ÁGUA DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONE	148.860,61	125.757,52	130.614,09	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.9.00.00.02	SERVIÇOS ESGOTO DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MO	812,51	180,12	142,31	0,00	0,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	8.430.300,00	10.252.100,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	8.430.200,00	10.252.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00	9.500.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.01	Serviços Água - Principal	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	5.500.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.02	Serviços Esgoto - Principal	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	4.000.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	600.000,00	427.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.01	Serviços Água - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500.000,00	382.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.02	Serviços Esgoto - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	45.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	230.000,00	180.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.01	Serviços Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	80.000,00	140.000,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.02	Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	150.000,00	40.000,00
4.1.6.1.1.01.0.9.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	200.200,00	145.000,00
4.1.6.1.1.01.0.9.00.00.01	Serviços Água - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00
4.1.6.1.1.01.0.9.00.00.02	Serviços Esgoto - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	200,00	25.000,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	103.758.088,17	115.543.558,68	129.099.443,62	124.312.500,00	153.638.490,80
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.712.616,52	55.382.521,42	55.281.293,97	54.166.500,00	69.363.948,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	39.160.000,00	53.755.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	38.660.000,00	53.180.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	49.000.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	49.000.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.980.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.980.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	500.000,00	575.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	500.000,00	575.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	0,00	693.000,00	1.191.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.100.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.100.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.100.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financ	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	7.151.500,00	6.799.548,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	7.151.500,00	6.799.548,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	2.563.500,00	2.527.564,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	2.563.500,00	2.527.564,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Sus Fundo a Fundo Pab Variável	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Sus Fundo a Fundo Custeio Atenção Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.03	Sus Fundo a Fundo Agentes Comunitário Saúde	0,00	0,00	0,00	521.000,00	814.464,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	Sus Fundo a Fundo Apoio Implementação Rede Cegonh	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.05	Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps Capitalização I	0,00	0,00	0,00	1.376.000,00	1.376.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.06	Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps Per Capita	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.07	Sus Fundo a Fundo Incentivo Financeiro Aps Desempen	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.08	Sus Fundo a Fundo Incentivo Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	199.000,00	110.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.09	Sus Fundo a Fundo Programa Informatização Aps	0,00	0,00	0,00	41.000,00	43.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.10	Sus Fundo a Fundo Implementação de Políticas de Pror	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.11	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.12	Coronavirus Covid 19 SAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.13	Reforma e Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.14	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.15	Estruturação da rede de serviços de atenção primaria de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	3.952.000,00	3.463.028,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	3.952.000,00	3.463.028,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	Samu	0,00	0,00	0,00	264.000,00	263.028,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.02	Atenção Saúde da População Para Procedimento no Ma	0,00	0,00	0,00	3.188.000,00	3.200.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.03	Incremento Temporario MAC Custeio dos serviços de as	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.04	Coronavirus Covid 19 SAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.05	Exames Sorologicos e Imunologicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.06	Diagnostico de Trombofilia em Gestante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	463.000,00	599.956,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	463.000,00	599.956,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilancia e Prevençã e	0,00	0,00	0,00	78.000,00	124.540,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	0,00	87.000,00	98.300,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.03	Incentivo Financeiro Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	28.000,00	27.700,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.04	Assistencia Financeira Combate a Endemias	0,00	0,00	0,00	270.000,00	349.416,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	173.000,00	209.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	173.000,00	209.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estra	0,00	0,00	0,00	173.000,00	209.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.02	Coronavirus Covid 19 SCTIE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	6.815.000,00	7.156.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.775.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.775.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.365.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.365.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ac	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	265.000,00	375.400,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	265.000,00	375.400,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	265.000,00	375.400,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.01	Fnas Fundo a Fundo Scfv	0,00	0,00	0,00	30.000,00	73.700,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.02	Fnas Fundo a Fundo Paefi	0,00	0,00	0,00	20.000,00	31.700,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.03	Fnas Fundo a Fundo Paif	0,00	0,00	0,00	45.000,00	44.500,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.04	Fnas Fundo a Fundo Igd Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	50.000,00	73.800,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.05	Fnas Fundo a Fundo Apae	0,00	0,00	0,00	20.000,00	31.600,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.06	Fnas Fundo a Fundo Acas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	31.600,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.07	Fnas Fundo a Fundo Projeto Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	70.000,00	77.500,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.08	Fnas Fundo a Fundo Mse	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.09	Fnas Fundo a Fundo Custeio SIGTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.10	Fnas Fundo a Fundo Equipamento SIGTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.11	Índice de gestão descentralizada Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.12	FNAS fundo a fundo IGD Suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	44.712.616,52	55.382.521,42	55.281.293,97	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	30.535.981,63	29.311.484,95	39.041.890,49	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota IV	27.792.631,10	26.458.757,29	35.577.523,39	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	27.792.631,10	26.458.757,29	35.577.523,39	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	2.407.765,49	2.383.846,18	1.559.406,29	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	2.407.765,49	2.383.846,18	1.559.406,29	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	1.377.497,72	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	1.377.497,72	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	335.585,04	468.881,48	527.463,09	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	335.585,04	468.881,48	527.463,09	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	601.946,42	552.119,23	839.438,45	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.403,75	77.618,63	88.103,40	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.403,75	77.618,63	88.103,40	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	93.316,55	46.510,43	63.602,86	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	93.316,55	46.510,43	63.602,86	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	428.226,12	425.744,14	687.732,19	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	428.226,12	425.744,14	687.732,19	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	0,00	2.246,03	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	0,00	2.246,03	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.635.658,02	10.091.557,51	8.271.387,98	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.635.658,02	10.091.557,51	7.548.387,98	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	6.635.658,02	10.091.557,51	7.548.387,98	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	SUS FUNDO A FUNDO SAMU	236.646,00	263.028,00	263.028,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	SUS FUNDO A FUNDO PAB VARIÁVEL	373.245,30	33.299,16	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	SUS FUNDO A FUNDO PAB FIXO	1.039.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	SUS FUNDO A FUNDO MAC	3.150.070,56	3.179.258,86	3.187.710,24	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES VIGILÂNCIA	71.383,84	77.873,28	77.873,28	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	SUS FUNDO A FUNDO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	154.560,68	173.661,96	173.703,13	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA	117.934,25	93.002,76	89.872,06	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	SUS FUNDO A FUNDO CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA	240.017,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	SUS FUNDO A FUNDO ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS	199.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA	26.733,00	30.485,11	27.386,40	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO INVESTIMENTOS	200.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	SUS FUNDO A FUNDO IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	241.800,00	273.800,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	SUS ASSISTENCIA FINANCEIRA COMBATE A ENDEMIAS	218.750,00	495.400,00	560.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	SUS FUNDO A FUNDO AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE	248.750,00	4.005,89	4.252,50	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS	34.735,39	981.509,57	1.318.690,44	0,00	0,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO (	300.000,00	246.021,05	22.365,55	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO FINANCEIRO APS	0,00	106.812,28	184.960,15	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	SUS FUNDO A FUNDO INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉ(C	0,00	199.071,66	231.151,16	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	SUS FUNDO A FUNDO PROGRAMA INFORMATIZAÇÃI	0,00	18.700,00	54.400,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.23	SUS FUNDO A FUNDO CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	2.893.130,71	165.572,16	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.24	SUS FUNDO A FUNDO INCREMENTO TEMPORÁRIO A	0,00	50.000,00	400.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.25	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A SAI	0,00	352.201,58	1.622,91	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.26	SUS FUNDO A FUNDO CORONAVIRUS (COVID 19)	0,00	324.795,64	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.27	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	0,00	0,00	723.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alt	0,00	0,00	723.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.01	INCREMENTO TEMPORARIO MAC EMENDA PARLAMI	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.02	COVID19 MP 1062 PORT 2237 CUSTEIO	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.03	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERV	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.01	Tratamento de Pacientes com Covid-19 Hospitalizados c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	643.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	643.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	643.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	182.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	FNAS FUNDO A FUNDO IGD SUAS	6.838,12	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA	51.862,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	42.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	88.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇA FELIZ	25.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	4.700.859,37	5.641.197,21	6.278.938,21	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.730.710,22	4.568.004,70	5.177.180,36	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.730.710,22	4.568.004,70	5.177.180,36	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	966.742,00	1.055.683,20	1.053.615,20	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	966.742,00	1.055.683,20	1.053.615,20	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	PNAE	966.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	3.407,15	11.770,45	10.087,65	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	3.407,15	11.770,45	10.087,65	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	PNATE	3.407,15	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvc	0,00	5.738,86	38.055,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	0,00	5.738,86	38.055,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.01	BRASIL CARINHOSO	0,00	5.738,86	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.02	INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMENTO CLIMA	0,00	0,00	38.055,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	888.404,21	355.514,54	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	888.404,21	355.514,54	0,00	0,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	0,00	888.404,21	355.514,54	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.01	FNAS FUNDO A FUNDO SCFV	0,00	78.483,93	57.539,10	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.02	FNAS FUNDO A FUNDO PAEFI	0,00	47.490,04	32.751,64	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.03	FNAS FUNDO A FUNDO PAIF	0,00	58.147,60	50.055,07	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.04	FNAS FUNDO A FUNDO IGD SUAS	0,00	0,00	6.438,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.05	FNAS FUNDO A FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	67.891,38	63.986,03	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.06	FNAS FUNDO A FUNDO APAE	0,00	23.671,94	14.720,16	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.07	FNAS FUNDO A FUNDO ACAS	0,00	47.197,77	34.155,38	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.08	FNAS FUNDO A FUNDO PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00	77.328,00	84.784,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.09	FNAS FUNDO A FUNDO MSE	0,00	16.073,55	11.085,16	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.10	FNAS COVID 19 EPI	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.11	FNAS COVID 19 ALIMENTOS	0,00	19.320,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.12	FNAS COVID 19 ACOLHIMENTO	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.13	FNAS COVID 19 MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.14	FNAS COVID 19 BÁSICA	0,00	175.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.01	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.594.456,85	8.597.758,31	494.124,30	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.594.456,85	8.597.758,31	494.124,30	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.01	Compensação União PLP 133	0,00	0,00	172.790,55	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.594.456,85	8.597.758,31	321.333,75	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	CONVÊNIO UNIÃO PAC II	49.056,79	1.063.144,01	321.333,75	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.02	DEFESA CIVIL	92.160,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.03	APOIO FINANCEIRO FPM	1.453.239,24	7.195.550,52	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.04	CULTURA ALDIR BLANC	0,00	339.063,78	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	82.000,00	87.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	82.000,00	87.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Enti	0,00	0,00	0,00	82.000,00	87.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.01	Compensação União Plp 133	0,00	0,00	0,00	82.000,00	87.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.02	Cessão Onerosa Bonus Petrole Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	27.885.924,14	28.780.087,33	34.492.967,74	34.007.500,00	40.274.542,80
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	32.352.000,00	38.361.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	25.640.000,00	29.900.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	25.640.000,00	29.900.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	8.200.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	8.200.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	180.000,00	206.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	180.000,00	206.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	0,00	0,00	0,00	32.000,00	55.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	0,00	32.000,00	55.000,00

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	0,00	61.000,00	105.000,00
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	0,00	0,00	0,00	61.000,00	105.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	0,00	0,00	0,00	61.000,00	105.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	561.000,00	479.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	561.000,00	479.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	561.000,00	479.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Estado Controle Glicemia	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.02	Estado Qualis Mais Material Consumo	0,00	0,00	0,00	250.000,00	234.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.03	Estado Atenção Basica Trimestral	0,00	0,00	0,00	210.000,00	185.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.04	Estado Dose Certa Complementar	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.05	Estado Sorria São Paulo	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.06	Recurso complementar controle das arbovires urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	874.000,00	1.110.800,00
4.1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Siste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.01	Demanda 202112533541 Estado Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.02	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.03	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.04	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.05	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.06	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.07	Aquisição de Veiculo das Ações e Serviços Públicos de S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.08	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.09	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.10	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.11	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.12	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.13	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.14	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Assistencia Integ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	874.000,00	1.110.800,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proj	0,00	0,00	0,00	874.000,00	1.110.800,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.01	Estado Convenios Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	850.000,00	892.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.02	Estado Convenios Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	24.000,00	218.800,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.01	Projeto Centro de Formação Esportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	27.885.924,14	28.780.087,33	34.492.967,74	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	26.376.276,60	27.367.403,75	31.169.831,62	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.455.946,77	21.349.378,51	24.702.575,73	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.455.946,77	21.349.378,51	24.702.575,73	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.556.162,68	5.815.468,06	6.245.040,15	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.556.162,68	5.815.468,06	6.245.040,15	0,00	0,00

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	143.312,06	158.526,57	194.388,90	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	143.312,06	158.526,57	194.388,90	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	51.095,77	44.030,61	27.826,84	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	51.095,77	44.030,61	27.826,84	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	169.759,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	169.759,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIOS DRADS PROJETO VIDA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	9.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL CASA I	28.188,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL PROJE	12.868,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL	52.703,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL APAE	2.188,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	9.952,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.02	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúç	583.704,68	870.751,21	1.036.650,52	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	583.704,68	870.751,21	1.036.650,52	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	583.704,68	870.751,21	1.036.650,52	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CONTROLE GLICE	21.648,00	22.553,52	22.553,52	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS MAT	0,00	233.239,28	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	178.220,00	180.428,00	182.576,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS TRIN	233.239,28	0,00	233.239,28	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE DOSE CERTA COM	14.597,40	20.310,41	733,35	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE SORRIA SÃO PAULI	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE COVID 19	100.000,00	278.220,00	60.644,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.10	ESTADO FUNDO A FUNDO SAÚDE CUSTEIO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.11	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEG. E DESC.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.12	CONTROLE CANCER	0,00	0,00	904,37	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.13	Equipamento de ações para assistência integral á saúde	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	160.900,91	444.700,91	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	160.900,91	444.700,91	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	160.900,91	444.700,91	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIOS DRADS PROJETO VIDA	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIO DRADS ACAS	0,00	8.730,00	8.730,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.03	ESTADO CONVÊNIO DRADS RA LA	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.04	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL CASA I	0,00	26.020,35	26.020,35	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.05	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL PROJE	0,00	10.493,81	10.493,81	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.06	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL	0,00	48.649,20	48.649,20	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.07	ESTADO CONVÊNIO DRADS PISO ESTADUAL APAE	0,00	2.020,35	2.020,35	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.08	ESTADO CONVÊNIO DRADS APAE	0,00	9.187,20	9.187,20	0,00	0,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.09	PROJETO MEIO AMBIENTE E PROTAGONISMO	0,00	4.200,00	279.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.10	ABRIGAMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO EM :	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	925.942,86	381.031,46	1.841.784,69	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.01	Convênio 12364 Estado custeio	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	775.942,86	183.730,22	753.394,83	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	775.942,86	183.730,22	753.394,83	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	ESTADO CONVÊNIOS MERENDA ESCOLAR	659.248,00	160.038,00	657.027,20	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	ESTADO CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR	116.694,86	23.692,22	96.367,63	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	197.301,24	588.389,86	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	197.301,24	588.389,86	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	TRANSFERENCIA ESTADIAL FID	150.000,00	197.301,24	470.840,66	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.03	Quinta copa volei estadual	0,00	0,00	117.549,20	0,00	0,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	159.500,00	218.742,80
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	159.500,00	218.742,80
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	159.500,00	218.742,80
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.01	Estado Convênio Drads Projeto Vida	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.800,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.02	Estado Convênio Drads Acas	0,00	0,00	0,00	8.900,00	8.760,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.03	Estado Convênio Drads Ra La	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.04	Estado Convênio Drads Piso Estadual Casa dos Velhinhs	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.990,62
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.05	Estado Convênio Drads Piso Estadual Projeto Vida	0,00	0,00	0,00	12.000,00	9.493,46
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.06	Estado Convênio Drads Piso Estadual	0,00	0,00	0,00	50.000,00	48.649,20
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.07	Estado Convênio Drads Piso Estadual Apae	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.207,52
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.08	Estado Convênio Drads Apae	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.09	Acolhimento a população em situação de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.10	Fmas Cadastro Unico	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.11	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	648.741,79	768.453,59	1.089.248,35	0,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	648.741,79	768.453,59	1.089.248,35	0,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	648.741,79	768.453,59	1.089.248,35	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.510.805,72	30.612.496,34	38.235.933,56	36.138.500,00	44.000.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	0,00	0,00	0,00	36.138.500,00	44.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	0,00	0,00	0,00	36.138.500,00	44.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	0,00	0,00	0,00	36.138.500,00	44.000.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	30.510.805,72	30.612.496,34	38.235.933,56	0,00	0,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	30.510.805,72	30.612.496,34	38.235.933,56	0,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	30.510.805,72	30.612.496,34	38.235.933,56	0,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	30.510.805,72	30.612.496,34	38.235.933,56	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	658.481,29	1.927.414,17	1.685.881,70	2.392.900,00	1.235.400,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	213.103,49	425.477,29	408.754,44	798.300,00	340.900,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	213.103,49	425.477,29	408.754,44	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	213.103,49	425.477,29	408.754,44	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	202.648,23	407.584,61	403.473,13	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	62,37	97,44	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.705,40	6.993,27	3.585,38	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - M	137,37	1.078,67	246,26	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Jt	0,00	140,92	157,71	0,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Ai	4.550,12	9.582,38	1.291,96	0,00	0,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	798.300,00	340.900,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	798.300,00	340.900,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	780.000,00	340.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.000,00	100,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	700,00	200,00
4.1.9.1.1.01.0.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Jt	0,00	0,00	0,00	400,00	200,00
4.1.9.1.1.01.0.9.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - At	0,00	0,00	0,00	10.000,00	200,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.286,14	352.064,32	47.709,63	50.000,00	191.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	4.888,76	0,00	8.653,46	0,00	41.000,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	8.653,46	0,00	41.000,00
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	8.653,46	0,00	41.000,00
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	4.960,73	0,00	31.000,00
4.1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	1.160,31	0,00	5.000,00
4.1.9.2.1.01.1.5.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - M	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.9.2.1.01.1.6.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - J	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.2.1.01.1.7.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.8.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	1.906,59	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.1.9.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - L	0,00	0,00	625,83	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	4.888,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	4.888,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	410,48	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	4.170,13	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.9.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Atualização Monetária	308,15	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	52.397,38	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	52.397,38	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	52.397,38	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	52.397,38	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	0,00	352.064,32	39.056,17	0,00	30.000,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	352.064,32	39.056,17	0,00	30.000,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	352.064,32	39.056,17	0,00	30.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Município:	0,00	352.064,32	39.056,17	0,00	30.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	388.091,66	1.149.872,56	1.229.417,63	1.544.600,00	703.500,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	150.373,03	105.039,63	124.174,71	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	150.373,03	105.039,63	124.174,71	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	70.217,17	24.384,38	17.751,60	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	1.298,66	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	79.501,96	77.842,74	104.828,76	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	137,76	319,71	368,60	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com Destinaçã	507,21	1.194,14	1.066,40	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização Monetária	8,93	0,00	159,35	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	237.718,63	1.044.832,93	1.105.242,92	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	177.938,04	0,00	8.688,44	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	177.938,04	0,00	8.688,44	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	59.780,59	1.044.832,93	1.096.554,48	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.825,82	884.237,98	902.035,52	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	225,35	9.528,62	17.100,72	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	3.730,50	106.813,31	137.250,65	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros	489,01	17.945,97	14.705,86	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.8.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Juros com Des	741,32	15.649,45	11.985,79	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Atualização M	3.768,59	10.657,60	13.475,94	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.544.600,00	703.500,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	0,00	0,00	0,00	107.500,00	98.300,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	107.500,00	98.300,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.500,00
4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	85.000,00	90.000,00
4.1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00
4.1.9.9.9.12.2.8.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Juros com Destinaçã	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
4.1.9.9.9.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Atualização Monetaria	0,00	0,00	0,00	500,00	600,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.437.100,00	605.200,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFE	0,00	0,00	0,00	10.100,00	180.200,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	180.000,00
4.1.9.9.9.99.2.9.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFE	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00	425.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	395.000,00
4.1.9.9.9.99.3.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00
4.1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.500,00
4.1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	25.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.99.3.8.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	16.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.99.3.9.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.885.248,10	2.199.847,60	2.756.019,92	202.400,00	3.605.800,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	1.700.300,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	1.700.300,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serra</b>						
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	1.700.300,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.01	TITULO DA DIVIDA AGRARIA	0,00	103.992,84	20.100,30	0,00	0,00
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.300,00
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.300,00
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.01	Título da Dívida Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.02	Financiamento obra de manutenção e recuperação viária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	33.770,00	300,00	400,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	33.770,00	300,00	400,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	33.770,00	300,00	400,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	33.770,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	33.770,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	300,00	400,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	300,00	400,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.885.248,10	2.095.854,76	2.702.149,62	202.100,00	1.905.100,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	937.779,76	705.854,76	1.167.152,99	0,00	100,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.1.50.5.1.00.00.01	Formação de profissionais técnicos de saúde e fortalec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas En	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.01	Construção de Centro Cultural de Serra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.02	Revitalização do Estádio Municipal Antonio Luiz de Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	937.779,76	705.854,76	1.167.152,99	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	499.800,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	199.969,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	199.969,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇ	0,00	0,00	199.969,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	299.831,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	299.831,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.01	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPE	0,00	0,00	299.831,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individua	511.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	511.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individ	511.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.01	CONSTRUÇÃO CAMPO AMPLIAÇÃO RÔMULO MONTI	511.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	225.904,76	705.854,76	667.352,99	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	0,00	247.950,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	0,00	247.950,00	0,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.01	FNDE PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	247.950,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	225.904,76	457.904,76	667.352,99	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	225.904,76	457.904,76	667.352,99	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.01	AQUISIÇÃO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ESP	133.714,28	368.761,90	167.352,99	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.02	Revitalização da Lagoa Maravilha	92.190,48	89.142,86	500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.12.1.1.00.00.01	AQUISIÇÃO VAN CCI FNAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.12.1.1.00.00.02	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS FMAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Enti	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.01	Aquisição de veiculos para secretaria de infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.02	Reforma e modernização dos poços artesianos do sisten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	1.947.468,34	1.390.000,00	1.534.996,63	0,00	0,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.01	Bloco de Investimento Aquisição de equipamento da saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de St	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.01	Transferência Estado Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	1.947.468,34	1.390.000,00	1.534.996,63	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	1.947.468,34	1.390.000,00	1.534.996,63	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún	950.000,00	540.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ú	950.000,00	540.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.01	CONV. EMENDA IMPOSITIVA ATEND INTEG. E DESC.	150.000,00	540.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.02	INVESTIMENTO SAÚDE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	29.468,34	50.000,00	350.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proq	29.468,34	50.000,00	350.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.01	IMPLANTAÇÃO 48 UH'S ESTADO	29.468,34	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.02	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	968.000,00	800.000,00	1.084.996,63	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	968.000,00	800.000,00	1.084.996,63	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIA ESTADO HABITAÇÃO CONSTRUÇÃ	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.02	CONSTRUÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO	698.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.03	TRANSFERÊNCIA ESTADO RECAPEAMENTO ASFALT	90.000,00	800.000,00	1.084.996,63	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	202.100,00	1.905.000,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	202.100,00	1.905.000,00
4.2.4.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidad	0,00	0,00	0,00	202.100,00	1.905.000,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Serrana</b>						
4.2.4.4.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entid:	0,00	0,00	0,00	202.100,00	1.905.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-10.856.169,54	-10.850.201,52	-13.449.397,36	-13.884.000,00	-16.287.000,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-10.855.430,81	-10.850.201,52	-13.449.397,36	-13.884.000,00	-16.287.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-10.855.430,81	-10.850.201,52	-13.449.397,36	-13.884.000,00	-16.287.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO FPM	-2.539.964,13	-5.291.751,21	-7.115.504,41	-7.320.000,00	-8.830.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	DEDUÇÃO ITR	-2.637,17	-93.776,24	-105.492,58	-100.000,00	-110.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	DEDUÇÃO ICMS	-1.621.247,28	-4.269.875,47	-4.940.514,90	-5.128.000,00	-5.725.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	DEDUÇÃO IPVA	-731.167,81	-1.163.093,39	-1.249.007,80	-1.300.000,00	-1.580.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	DEDUÇÃO IPI	-11.906,07	-31.705,21	-38.877,67	-36.000,00	-42.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.07	DEDUÇÃO FPM	-3.018.561,79	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.08	DEDUÇÃO ITR	-64.479,81	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.10	DEDUÇÃO ICMS	-2.469.941,88	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.11	DEDUÇÃO IPVA	-380.064,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.12	DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO	-15.460,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	-738,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-738,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.1.0.00.0.0.00.00.01	DEDUÇÃO IPVA	-738,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>125.455.932,82</b>	<b>135.830.259,26</b>	<b>149.538.576,95</b>	<b>143.427.100,00</b>	<b>182.126.490,80</b>
<b>Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA</b>						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	32.027.373,76	41.130.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.060.369,28	22.290.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	8.099.485,20	8.185.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	8.099.485,20	8.185.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	0,00	0,00	8.099.485,20	8.185.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	8.099.485,20	8.185.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	8.018.251,98	8.100.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	8.018.251,98	8.100.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.1.00.00.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	48.116,61	50.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	48.116,61	50.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Apos Tempo Cont	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	33.116,61	35.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	33.116,61	35.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensão Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	7.158.316,48	12.100.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	7.158.316,48	12.100.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	7.158.316,48	12.100.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	7.067.059,19	12.000.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên	0,00	0,00	0,00	7.067.059,19	12.000.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - RF	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	91.257,29	100.000,00
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	91.257,29	100.000,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE SERRANA</b>						
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.01	Juros de Títulos de Renda - RF Ipremus	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.802.567,60	2.005.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.802.567,60	2.005.000,00
4.1.9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.802.567,60	2.005.000,00
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05	2.000.000,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	0,00	0,00	0,00	1.801.750,05	2.000.000,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.01	Compensação Financeira entre o RG de Prev e o Ipremu	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	817,55	5.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFE	0,00	0,00	0,00	817,55	5.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	0,00	0,00	0,00	817,55	5.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.01	Outras Receitas - Devolução Ipremus	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	14.967.004,48	18.840.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	14.967.004,48	18.840.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	14.967.004,48	18.840.000,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - I	0,00	0,00	0,00	14.142.749,23	18.000.000,00
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Estados, DF, M	0,00	0,00	0,00	8.612.458,22	10.500.000,00
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	8.612.458,22	10.500.000,00
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS - Principa	0,00	0,00	0,00	8.612.458,22	10.500.000,00
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo - Intra OFSS - PM	0,00	0,00	0,00	8.612.458,22	10.500.000,00
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específica de Estados, DF,	0,00	0,00	0,00	5.530.291,01	7.500.000,00
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Intra	0,00	0,00	0,00	5.530.291,01	7.500.000,00
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servic	0,00	0,00	0,00	5.530.291,01	7.500.000,00
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00	0,00	0,00	5.530.291,01	7.500.000,00
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	824.255,25	840.000,00
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	824.255,25	840.000,00
4.7.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projeta	0,00	0,00	0,00	824.255,25	840.000,00
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Proje	0,00	0,00	0,00	824.255,25	840.000,00
4.7.2.1.9.99.2.1.00.00.01	Demais Contribuições Sociais Segurados - Parcelament	0,00	0,00	0,00	824.255,25	840.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.027.373,76</b>	<b>41.130.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>						
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	60.000,00	103.500,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.500,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.2.1.5.50.2.6.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros c	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>						
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	94.000,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.7.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.7.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.7.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.7.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Intra OF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.7.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.7.6.4.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.7.6.4.1.02.0.0.00.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.7.6.4.1.02.0.1.00.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Intra	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.7.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.7.7.3.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.7.7.3.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.7.7.3.2.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Enti	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>103.500,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>125.455.932,82</b>	<b>135.830.259,26</b>	<b>149.538.576,95</b>	<b>175.514.473,76</b>	<b>223.359.990,80</b>



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **RELATÓRIO**

Referência: Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao Projeto de Lei nº 36/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências (LOA – 2022).

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Serrana.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma dos arts. 331 e 332 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apreciar e emitir parecer sobre as Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao Projeto de Lei nº 36/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências (LOA – 2022), de autoria dos Vereadores desta Edilidade.

Os projetos de emenda impositiva em análise foram editados pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, a fim de indicar a destinação de execução obrigatória da reserva do percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RLC), no orçamento municipal de 2023, nos moldes do art. 122-A da Lei Orgânica do Município e art. 166, §9º e seguintes da Constituição Federal.

#### **II – CONCLUSÃO:**

Inicialmente, ressalta-se que o art. 122-A, acrescentado à Lei Orgânica do Município, com base na Emenda Constitucional nº 86/2015, institui em âmbito municipal a execução obrigatória de emendas ao projeto de lei orçamentária anual, com a reserva do percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RLC), sendo metade deste



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 166, §§ 9º e seguintes da Constituição Federal.

Desse modo, esclarece-se que o ordenamento jurídico confere aos parlamentares a prerrogativa de apresentarem emendas aos projetos de lei orçamentária anual, desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, indiquem os recursos necessários provenientes de anulação de despesa, e sejam relacionados com correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei, nos moldes do art. 122, §1º da Lei Orgânica do Município:

§1º As emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidirem sobre:

a) Dotação para pessoal e seus encargos;

b) Serviço da dívida;

III – relacionadas com:

a) Correção de erros ou comissões;

b) Dispositivos do texto do projeto de lei.

Nesse sentido, **verifica-se que as emendas ora analisadas estão em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município**, visto que não propõem a alteração ou a extinção de metas, mas somente destinam recursos reservados às emendas impositivas.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Do mesmo modo, **as emendas em apreço não geram impacto negativo ao orçamento municipal**, uma vez que o Projeto de Lei nº 36/2022 reserva dotação específica às emendas impositivas, de acordo com o que determina o art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Por fim, **nota-se que as emendas em tela estão intrinsecamente relacionada com os dispositivos do texto do Projeto de Lei nº 36/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências (LOA – 2021).

Sendo assim, conclui-se que as emendas em análise são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município, bem como não geram impacto negativo no orçamento municipal, razão pela qual os membros desta Comissão opinam pela legalidade e pela constitucionalidade das referidas emendas.

### **III – VOTO:**

Em face do exposto, conclui-se que os projetos de emendas impositivas em tela respeitam os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 13 de dezembro de 2022.

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante da observância dos aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei pelas Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao Projeto de Lei nº 36/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências (LOA – 2023), de iniciativa do Vereadores desta Casa de Leis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 13 de dezembro de 2022.

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PARECER**

Referência: Projetos de Emendas Modificativas nº 04, 05, 06, 07 e 08 de 2022.

Assunto: Projetos de Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma dos arts. 331 e 332 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apreciar e emitir parecer sobre os Projetos de Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria dos Vereadores desta Edilidade.

O Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2022 visa alterar dotações orçamentárias do orçamento municipal de 2023, a fim de destinar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção de creche no Bairro Morada do Sol, em razão da carência de creche e alta demanda no referido local.

Enquanto, o Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2022 destina R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção de uma alça de acesso no Município de Serrana, em ponto estratégico da Rodovia Abrão Assed (SP-333), ligada diretamente à Rua Amazonas, bem como o Projeto de Emenda Modificativa nº 06/2022 destina R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de placas e de totens com a identificação de ruas, bairros e praças, na cidade de Serrana.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Em relação ao Projeto de Emenda Modificativa nº 07/2022, este reduz R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante previsto para arrecadação de ITBI, a fim de conceder a isenção do referido imposto aos imóveis urbanizáveis de interesse social, localizados no Município de Serrana.

Por fim, o Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2022 destina R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de bombas d'água reservas, para serem utilizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Serrana (DAES).

Dessa forma, tendo em vista que as emendas em apreço possuem mesma natureza modificativa, estas foram reunidas para emissão do presente parecer, nos moldes do art. 332, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### **II – CONCLUSÃO:**

Desse modo, esclarece-se que o ordenamento jurídico confere aos parlamentares a prerrogativa de apresentarem emendas aos projetos de lei orçamentária anual, desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, indiquem os recursos necessários provenientes de anulação de despesa, e sejam relacionados com correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei, nos moldes do art. 122, §1º da Lei Orgânica do Município:

§1º As emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidirem sobre:

- a) Dotação para pessoal e seus encargos;
- b) Serviço da dívida;

III – relacionadas com:

- a) Correção de erros ou comissões;
- b) Dispositivos do texto do projeto de lei.

Nesse sentido, **verifica-se que as emendas ora analisadas estão em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município**, visto que não propõem a alteração ou a extinção de metas, mas apenas destinam recursos a finalidades específicas.

Do mesmo modo, **as emendas em apreço não geram impacto negativo ao orçamento municipal**, uma vez que indicam expressamente que os recursos destinados às finalidades específicas serão provenientes da redução de despesa da mesma funcional programática na qual forem incluídos os recursos, bem como da redução de receita da unidade executora “Gabinete do Prefeito”.

Sendo assim, **conclui-se que as emendas em análise são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município, bem como não geram impacto negativo no orçamento municipal**, razão pela qual os membros desta Comissão opinam pela legalidade e pela constitucionalidade da referida emenda.

### III – VOTO:

Em face do exposto, conclui-se que o projeto respeita os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 05 de dezembro de 2022.

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante da observância dos aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei pelos Projetos de Emendas Modificativas nº 04, 05, 06, 07 e 08 de 2022, de iniciativa dos Vereadores desta Casa de Leis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 05 de dezembro de 2022.

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

#### **PARECER**

Referência: Redação final do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022.

Assunto: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências, foi aprovado em dois turnos, com emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 335 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **“PROJETO DE LEI Nº 36 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 1º** O orçamento fiscal do Município de Serrana, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 221.459.990,80 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

### 1 Órgão: Prefeitura Municipal de Serrana

#### 1.1 RECEITAS CORRENTES

4110	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	26.844.700,00
4120	Contribuição	1.750.000,00
4130	Receita Patrimonial (Prefeitura Municipal)	987.000,00
4160	Receita de Serviços (Prefeitura Municipal)	8.452.100,00
4170	Transferências Correntes	153.638.490,80
4190	Outras Receitas Correntes (Prefeitura Municipal)	1.235.400,00

#### 2 RECEITA DE CAPITAL

4210	Operação de Crédito	1.700.300,00
4220	Alienação de Bens	400,00
4240	Transferência de Capital	1.905.100,00

#### 9 DEDUÇÕES DA RECEITA

4950	(-) Deduções Receitas Correntes	-16.287.000,00
------	---------------------------------	----------------

### 2 Órgão: IPREMUS - Instituto de Previdência Municipal de Serrana

#### 1.1 RECEITAS CORRENTES

4120	Contribuição	8.185.000,00
4130	Receita Patrimonial	12.100.000,00
4190	Outras Receitas Correntes	2.005.000,00
4700	Receitas Correntes	18.840.000,00

### 3 Órgão: Fundação Cultural de Serrana

#### 1.1 RECEITAS CORRENTES

4130	Receita Patrimonial	9.500,00
4700	Receitas Correntes	4.000,00
4770	Transferências Correntes	90.000,00



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### TOTAL DA RECEITA

**221.459.990,80**

#### 1.2 POR CATEGORIA ECONÔMICA

41	Receitas Correntes	194.807.690,80
49	Deduções das Receitas Correntes - Fundeb	-16.287.000,00
49	Deduções das Receitas Correntes	0,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CORRENTES</b>	<b>178.520.690,80</b>
42	Receitas de Capital	3.605.800,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.605.800,00</b>

### TOTA DA RECEITA LIQUIDA DO MUNICÍPIO

**180.226.490,80**

**Art. 3º** A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza das Despesas”, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

#### 2.1 POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01	Legislativa	5.295.000,00
04	Administrativa	19.741.100,00
06	Segurança Pública	2.519.300,00
08	Assistência Social	9.362.342,80
09	Previdência Social	41.130.000,00
10	Saúde	41.349.098,00
11	Trabalho	824.200,00
12	Educação	64.381.000,00
13	Cultura	801.500,00
15	Urbanismo	15.692.084,37
17	Saneamento	8.452.000,00
27	Desporto e Lazer	2.376.500,00
28	Encargos Especiais	7.034.000,00
99	Reserva de Contingência	2.501.865,63

### TOTAL DA DESPESA

**221.459.990,80**

#### 2.2 POR SUB FUNÇÕES

##### PODER LEGISLATIVO

1	Processo Legislativo	950.000,00
31	Secretaria	4.345.000,00



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PODER EXECUTIVO

92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.627.500,00
122	Administração Geral	19.815.550,00
123	Administração Financeira	1.638.100,00
126	Tecnologia da Informatização	294.800,00
128	Formação de Recursos Humanos	9.077.100,00
129	Administração de Receitas	2.086.300,00
131	Comunicação Social	109.000,00
182	Defesa Civil	2.519.300,00
241	Assistência ao Idoso	600.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.546.700,00
244	Assistência Comunitária	7.457.342,80
301	Atenção Básica	16.112.564,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.536.028,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.193.000,00
304	Vigilância Sanitária	774.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.394.256,00
306	Alimentação e Nutrição	2.261.300,00
334	Fomento ao Trabalho	824.200,00
361	Ensino Fundamental	46.134.000,00
364	Ensino Superior	706.000,00
365	Educação Infantil	15.038.000,00
392	Difusão Cultural	801.500,00
451	Infraestrutura Urbana	13.937.784,37
452	Serviços Urbanos	1.754.300,00
512	Saneamento Básico Urbano	8.452.000,00
812	Desporto Comunitário	1.713.400,00
813	Lazer	663.100,00
843	Serviço da Dívida Interna	5.200.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.834.000,00
999	Reserva de Contingência	28.063.865,63

### **TOTAL DA DESPESA**

**221.459.990,80**

### **2.3 POR CATEGORIA ECONOMICA**

3.0.00.00	Despesas Correntes	171.069.125,17
4.0.00.00	Despesas de Capital	22.327.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	28.063.865,63

### **TOTAL DA DESPESA**

**221.459.990,80**



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### 2.4 POR UNIDADES ORÇAMENTARIA DA ADMINISTRAÇÃO

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	5.295.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
01.02.00	GABINETE DO PREFEITO	12.904.800,00
01.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17.933.800,00
01.04.00	SECRETARIA DA SAUDE	41.349.098,00
01.05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	64.381.000,00
01.06.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.474.500,00
01.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.642.342,80
01.08.00	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	24.144.084,37
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.501.865,63
<u>ADMINISTRAÇÃO INDIETA</u>		
03.01.00	IPREMUS	15.568.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	25.562.000,00
04.01.00	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	703.500,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>221.459.990,80</b>

### 2.5 POR UNIDADES EXECUTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		
02.01.01	CORPO LEGISLATIVO	950.000,00
02.01.02	SECRETARIA	4.345.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
01.02.01	GABINETE DO PREFEITO	885.700,00
01.02.02	DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUVIDORIA	19.100,00
01.02.03	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	2.519.300,00
01.02.04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	109.000,00
01.02.05	DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	824.200,00
01.02.06	FUNDO SOCIAL	720.000,00
01.02.07	ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	7.827.500,00
01.03.01	GABINETE DO SECRETARIO	980.000,00
01.03.02	DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	926.000,00
01.03.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.077.100,00
01.03.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	294.800,00



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

01.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	1.097.200,00
01.03.06	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	527.200,00
01.03.07	DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	453.100,00
01.03.08	DIVISÃO DE CONTADORIA	658.100,00
01.03.09	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA	834.000,00
01.03.10	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.252.300,00
01.03.11	DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	1.834.000,00
01.04.01	GABINETE DO SECRETARIO	339.250,00
01.04.02	ATENÇÃO BÁSICA	16.112.564,00
01.04.03	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	19.536.028,00
01.04.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.193.000,00
01.04.05	VIGILANCIA SANITARIA	774.000,00
01.04.06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.394.256,00
01.05.01	GABINETE DO SECRETARIO	550.200,00
01.05.02	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.261.300,00
01.05.03	ENSINO FUNDAMENTAL	8.430.200,00
01.05.04	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	1.228.200,00
01.05.05	CRECHE MUNICIPAL	795.100,00
01.05.06	ENSINO TECNICO SUPERIOR	706.000,00
01.05.07	CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	241.700,00
01.05.08	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	31.367.300,00
01.05.09	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	13.014.700,00
01.05.10	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE	5.786.300,00
01.06.01	GABINETE DO SECRETARIO	407.700,00
01.06.02	DIVISÃO DO TURISMO	9.500,00
01.06.03	SETOR DE ESPORTES	1.296.200,00
01.06.04	SETOR DE EVENTOS	663.100,00
01.06.05	DIVISÃO DE CULTURA	98.000,00
01.07.01	GABINETE DO SECRETARIO	306.100,00
01.07.02	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOUREO	4.234.200,00
01.07.03	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	218.942,80
01.07.04	DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	377.000,00
01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.312.000,00
01.07.06	CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.305.000,00
01.07.07	CONSELHO TUTELAR	289.100,00
01.07.08	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	600.000,00
01.08.01	GABINETE DO SECRETARIO	487.000,00
01.08.02	DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	8.142.084,37
01.08.03	DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE	50.000,00
01.08.04	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	5.258.700,00
01.08.05	DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO	290.000,00
01.08.06	DIVISÃO DE TRANSPORTES	1.464.300,00
01.08.07	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	8.452.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.501.865,63

### ADMINISTRAÇÃO INDIETA

03.01.01	MANUTENCAO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1.118.000,00
----------	--	--------------



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

03.01.02	PREVIDENCIA SOCIAL	14.450.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	25.562.000,00
04.01.01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA	703.500,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>221.459.990,80</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).
- IV) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- V) Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º Para fins do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, entende-se como categoria de programação as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Ficam igualmente autorizados e serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 4º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei Orçamentária Anual, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

**Art. 6º** A presente proposta orçamentária discrimina a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

**Parágrafo único** – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a presente proposta orçamentária prevê a utilização de subelementos distintos para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, sendo um para abrigar as despesas relativas a *publicações de atos oficiais* e outro para os *gastos de propaganda e publicidade institucional*.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrana, 06 de dezembro de 2022.

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento